

Ata da Segunda Reunião Ordinária do segundo Período legislativo do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), realizado no Sede do Tamoyo Esporte Clube, no dia seis de Agosto do ano de 1991.

As dezesseis horas do dia 06 (seis) de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Vereador Acyr Silva de Rocha e com a ocupação da primeira Secretaria pelo Vereador Jânio dos Santos Mendes, reuniram-se Ordinariamente. Após isso, responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Vires Bessa de Figueiredo, Benildo Hatto, Carlos Roberto Silva, Dirley Pereira do Silva, Felix Gomes da Costa, José Oscar Elias, Marcos Corrêa de Sant'Anna, Dilando do Silva Pereira, Osmar Sampaio da Silva, Valfredo dos Santos Silva, Walmir Rodrigues de Azevedo e Wiltmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foram lidas e aprovadas as Atas das Reuniões Extraordinárias realizadas no dia 30 de julho do ano de mil novecentos e noventa e um e Ata de Instalação do 2º (segundo) período legislativo de Reunião Ordinária do ano em curso. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Primeiro Secretario que fizesse a leitura do Expediente, que constou do seguintes Projeto de Resolução nº 131/91, do Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cabo Frio, que dispõe sobre alteração no Artigo 1º da Resolução nº 252, de 16/04/91, Calendário para apreciação do Projeto de Lei do Plano Diretor; Projeto de Lei nº 181/91, de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Azevedo, que dispõe sobre o uso de papel de tipo reciclado na Câmara Municipal de Cabo Frio; Requerimento nº 111/91, de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Azevedo, que solicita ao Sr. Senhor Prefeito Municipal, informações quanto ao Auto de Infração que autoriza ao Sr. João Pinto Barbosa a pagar IPTU de uma área localizada no loteamento "Mario Dória Saldanha"; Indicação nº 89/91, de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Azevedo, que dispõe sobre envio de Expediente ao Sr. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a retomada de obras para a complementação da

estação de tratamento sanitário da Praia do Siqueira; Indicação nº 91/91, de autoria do Vereador Valfredo Santos da Silva, que dispõe sobre envio de Expediente ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando medidas para a criação do cargo de Agente de Coletas de dados Estatísticos no Secretariado Municipal de Meio Ambiente. Germinada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado ao uso do tribuna. Como primeiro orador inscrito, ocupou a tribuna o Vereador Jânio dos Santos Mendes, que iniciou sua fala abordando a realização do Seminário Nacional Memória e Ambiente, a partir do próximo dia oito de agosto, com término no dia onze, tendo como sede e patrocínio o Município de Cabo Frio. Disse que o evento, a princípio normal e salutar para o desenvolvimento da participação democrática em assuntos de interesse coletivo tinha como organizadora a APANDE, entidade de proteção aos animais e ecologia com sede em Petrópolis sob a Presidência da Senhora Circe Amado. Prossequindo, disse que a respeito do evento recebera uma correspondência, anônima, postada no Município de Duque de Caxias, quando o missionário lamentava os gastos do Município de Cabo Frio com tal acontecimento. Disse em prosseguimento, que procurando melhores informações a respeito entrara em contato com a Dña. Fernanda Colagrosso, tendo recebido boas informações a respeito da APANDE, o mesmo ocorrendo com relação a informações obtidas em Petrópolis, quando a entidade se revelava de grande valor, atingindo suas finalidades com entidade de prestação ambiental e outras atividades correlatas. Disse que assim sendo, considerava o evento normal, mas a partir do momento em que a APANDE oferecia uma série de facilidades aos participantes, sem medir gastos, visto tudo ser pago pela Prefeitura, inclusive nos pedagium, transporte para Cabo Frio, transporte entre aeroportos no Município do Estado do Rio de Janeiro, comida, entre outros atrativos constantes na correspondência consultada, deixava registrado o seu mais veemente protesto, visto a difícil situação financeira pela qual passava Cabo Frio e os graves problemas sociais do conhecimento de todos, quando pessoas viviam em situação pior do que animais. Adiante, disse diante de mim um abuso contra os edis municipais, com oitenta apartamentos alugados pela Prefeitura para a realização do Seminário, no Hotel Malibú, com todos os

atos devidamente apurados e comprovados, não podia permitir que o Município fosse condenado ao fracasso por irresponsabilidade dos seus dirigentes. Disse, que na medida em que eventos de tais portes eram realizados, com recursos sendo esbanjados, era preciso também que fosse amparado o pobre que morria de fome e de frio na periferia do Município, não aceitando de forma alguma tentativas que tinham como objetivo único a promoção pessoal e política do Prefeito Svo Saldanha, encerrando a seguir sua fala.

Como próximo orador inscrito, ocupou a tribuna o Vereador Salmir Rodrigues de Lacerda, falando sobre Projeto de Resolução de sua autoria, instituindo a obrigatoriedade quanto a Câmara, para a utilização de papel reciclado em suas atividades administrativas, discorrendo a seguir sobre os benefícios da sua iniciativa, visto a questão ecológica e alternativas para a diminuição do lixo e aterros, lendo a seguir o teor do Projeto de Resolução. Reportou-se a seguir a luta que vinha desenvolvendo para que Cabo Frio, como de resto a Região dos Lagos fosse beneficiada com a criação do Fundo de Recuperação econômica para o Sudoeste do Estado do Rio de Janeiro, abrangendo cerca de onze Municípios. Prossequindo, disse que o Fundo de Recuperação Econômica, criado para o Estado do Espírito Santo, refletia consideráveis benefícios para a economia capixaba com o crescimento acentuado do seu PIB industrial, e que assim sendo, não mediria esforços para que a Região dos Lagos fosse incluída também, visto estar sendo prejudicada pela grande demanda migratória de outros Municípios, principalmente do Norte e Nordeste do Estado do Rio, com o agravamento do quadro social na Região e seus desdobramentos. Falou da importância do Fundo de Recuperação Econômica, quanto a implantação de novas indústrias, geração de novos empregos e impostos, encerrando a seguir sua fala.

O seguir ocupou a tribuna o Vereador Almar Monteiro, perguntando inicialmente quem convecera o Prefeito a dar apoio ao Seminário Nacional, Memória e Ambiente, a ser realizado em Cabo Frio a partir do dia oito de agosto, visto os elevados custos do evento. Disse adiante, preferir acreditar que o Prefeito não fora devidamente informado quanto as despesas, embora entendesse que os animais irracionais deveriam ter a proteção

dos animais racionais, mas não aceitava o documento assinado pela Senhora Elise Amado, Presidente da APANDE, e encaminhado a diversas entidades similares, convidando para o evento a ser realizado às custas da Municipalidade. Disse também que a pauta do Seminário era vazia, não continha nada de concreto e tudo pago pelo contribuinte cabofriense. Disse esperar que a liderança do Governo na Casa, alertasse o Senhor Prefeito, pois era indimissível, um absurdo, e não tinha o mesmo sentido o Seminário às custas do Município. Com relação apócrifo, e já registrado em discurso anterior, disse preferir não fazer comentários e dar o destino que tais documentos mereciam, ou seja, rasgar, pois quem não assinava, não merecia o seu respeito, por ser um covarde. Adiante, abordou a indicação do Vereador Waldredo dos Santos Silva, para a criação do Cargo de Agente de Coleta de Dados Estatísticos, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e que mesmo sendo contra a criação de novos cargos, visto a situação das finanças municipais, elisou que depois de analisar friamente a proposição e tomado conhecimento da existência de um grupo de quinze funcionários exercendo tal função, com pesquisa na área pesquisada, entendeu que a matéria deveria ser analisada com o critério e segurança pela Câmara, esperando que a possível regulamentação, através de lei, estendesse tais atividades visto as carências do Município, e necessidade de ser delineado um quadro real do problema municipal com vistas a uma administração devidamente planejada, citando como exemplo a cidade de Curitiba. A seguir, comunicou ter dado entrada em ação popular na justiça, denunciando o convênio firmado entre o Prefeito e o CERJ, relação a cobrança da Taxa de Iluminação Pública, e mais, diziu das dificuldades, na medida em que a Ilustre Defensoria Pública, frisando que não se referia ao Dr. Fodor Sampaio, pediu para que fosse provado a sua condição de eleitor em Cabo Frio, como se pudesse ser Vereador sem ser eleitor em Cabo Frio o que considerou um absurdo, mas que empria a exigência, mais uma vez tinha que provar que a população pagava TIP, o que era notório, registrado nas contas de energia elétrica. Disse que relatava os fatos, pois do forma como o CERJ agiu no Município, não podia concordar, destacando que o problema não era político, mas sim que a bobo do

Jun 11 1979

povo estava sendo assaltada, e embora tivesse reiteradas vezes pedido informações a Empresa, sem respostas, resolveu ingressar em Juízo, tendo esperança em obter êxito, encerrando a seguir sua fala. Como último orador inscrito, ocupou a tribuna o Vereador Antônio Bessa de Figueiredo, dizendo inicialmente que votara favoravelmente na Mensagem do Conselho de Saúde, dentro do texto consagrado pelo Executivo, não por amizade na Secretaria Municipal de Saúde, como desejavam fazer crer alguns colegas, pois não confundia amizades com seu deveres na Casa, mas basicamente por entender que a Mensagem do Executivo era a ideal para o Município. Adiante disse que sempre fora o Vereador que mais criticava o posicionamento da Secretaria Municipal de Saúde e dos seus principais assessores, e que fora através de seus pronunciamentos na Câmara, que o Raio X do PAM passara a funcionar, da mesma forma como através de críticas o povo passara a saber que o Hospital dos Servidores fora completamente desativado, embora seus equipamentos fossem de primeira qualidade. Continuando disse que condenava também a precariedade do Posto Médico do Graça e que assim sendo, sua posição era muito independente em se tratando de sua função como Vereador e suas amizades. Disse que naquela oportunidade, cumpria-lhe criticar a Sub-Secretária de Saúde, D^{ca} Eliane que em pronunciamento infeliz TV Lagos, afirmara que o povo gostava muito de filas, desculpa-se assim quanto a carência de médicos, o que era um absurdo e dispensava maiores comentários, pois ninguém fazia filas por prazer e sim por necessidade principalmente em se tratando de Saúde. Falou a seguir do que considerava a desestabilização do funcionário do Prefeitura, apreensivo, sem condição de trabalhar, pois não sabia se estava empregado ou não, se existia um Decreto colocando-o em disponibilidade, condenando assim a região Estrangeira que tomara conta da Prefeitura, salvando-se apenas algumas pessoas, como o Senhor Osmany, que havia se entrosado no governo e com a Câmara Municipal contribuindo positivamente para o Município, ao contrário da maioria dos assessores do Senhor Prefeito, deixando registrado o seu protesto pelo que considerava falta de amor ao

próximo na caixa Administração, no que encerrou sua fala. Não ha-
vendo mais oradores inscritos para o uso do tribuna, o Senhor Presiden-
te transportou os trabalhos para o segmento dedicado a Ordem do Dia.
Nesta etapa, foi encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Pro-
jeto de Resolução nº 012/91. A seguir foram aprovadas as seguintes matérias:
Requerimento nº 153/91, de autoria do Mesa Diretiva, dispondo sobre pedido
de urgência e discussão única para o Projeto de Resolução nº 13/91; Reque-
rimento nº 111/91; Indicação nº 89/91 e 91/91. A seguir o Senhor Presi-
dente encaminhou o Projeto de Resolução nº 13/91 as Comissões de Consti-
tuição e Justiça, Obras e Serviços Públicos e de Redação Final, para
emitirem parecer conjunto, por força da aprovação do Requerimen-
to nº 153/91, e suspendeu a presente Sessão por quinze minutos. Re-
berto a presente Sessão foi aprovado o parecer conjunto favorável das
Comissões de Constituição e Justiça, Obras e Serviços Públicos e de Reda-
ção Final no Projeto de Resolução nº 13/91. Terminada a Ordem do
Dia e não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presi-
dente franqueou a palavra aos Vereadores que quizessem fazer uso
do segmento dedicado a Explicação Pessoal. Não havendo Vereadores para
fazerem uso da palavra, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão
em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavasse a pre-
sente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, Apro-
vada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

